



13:00h às 17:00h. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço citado no edital, a partir da data de publicação do edital onde se dará a primeira abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 14/02/2025 às 08:00. Anicuns/GO, 13 de fevereiro de 2025. Simone Luccete de Souza - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 518582

Barro Alto

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

Aviso de Chamamento Público Credenciamento nº 0001/2025

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o credenciamento de serviços de desenvolvimento, produção e coordenação de planos de mídia em rádios, homepages e jornais impressos, para informativos institucionais da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@barroalto.go.leg.br ou www.barroalto.go.leg.br. Mais informações pelo telefone (62) 3602-1239. Barro Alto/GO, 14 de fevereiro de 2025. MARIA APARECIDA RIBEIRO - Agente de Contratação

Protocolo 518620

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 065/2025. A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 14/02/2025 ao dia 18/02/2025 cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado para aquisição de 32 (trinta e dois) pneus para uso e manutenção dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Posse- GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.camaraposse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: camara@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 518669

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Condomínio Villa Verde Residencial
AMAVEVERDE - Associação de Moradores e Amigos do
Condomínio Villa Verde Residencial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMAVerde - Associação dos Moradores e Amigos do Condomínio Villa Verde Residencial, de acordo com o Artigo 11º, Parágrafo Único, Letra "a" e Artigo 12º, Item III do Estatuto Social no uso de suas atribuições legais e na forma prevista, vem através deste convocar os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **08 de março de 2025**, na Rua das Tamareiras, s/n, Quadra 95, Lote 01, Centro de Convivência do Condomínio Villa Verde, Senador Canedo - Goiás, **às 08h30min em primeira convocação**, com 50% (cinquenta por cento) dos associados, ou **às 09h00min em segunda e última convocação**, com qualquer número, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta AGO:

1. Apresentação e aprovação das contas relativas ao exercício de 2024; e

2. Aprovação da previsão orçamentária, definição do valor da taxa, para o exercício de 2025;

Senador Canedo, 13 de fevereiro de 2025.

Murilo César de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo da AMAVerde

Obs1: Somente tem direito a voto os proprietários de unidades adimplentes com todas as obrigações junto à AMAVerde;

Obs2: Na hipótese de a unidade pertencer a mais de um associado, o titular deverá eleger quem o representará nas assembleias, credenciando-o por escrito.

Obs3: É facultado a qualquer proprietário fazer-se representar por procurador formalmente constituído, associado ou não, com os poderes específicos para a assembleia.

Obs4: As resoluções ou decisões tomadas em assembleia, observado o quórum previsto em lei e no Estatuto, obrigam ao cumprimento por todos os associados/proprietários de unidades, inclusive os discordantes ou mesmo aqueles que não tenham participado da assembleia.

Obs5: Os proprietários casados que queiram votar em nome do cônjuge, deverão apresentar cópia da certidão de casamento e do seu documento pessoal, e em caso de proprietário pessoa jurídica, o representante legal deverá apresentar a respectiva cópia do Contrato Social que o legitime a representá-la, bem como o seu documento pessoal.

Protocolo 518672

UNIVALE S.A. - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2025

Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 09, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da UNIVALE S/A - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os seus acionistas, que nesta data somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 28 de fevereiro de 2025, na Sede da Univale situada a Avenida Joaquim Timóteo de Paula, 128 A, no prédio da Cooperativa Agrovale na Sala da Presidência - Quirinópolis-Go em primeira convocação às 15:00 horas, em segunda convocação às 16:00 horas e em terceira e última convocação às 17:00 horas para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA I - Prestação de Contas dos Órgãos de Administração do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Demonstrações contábeis obrigatórias; c) Planejamento para o próximo exercício; II - Destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; III - Atualização monetária do capital social realizado; IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração; V - Outros assuntos de interesse da sociedade. Quirinópolis - Goiás, 23 de Janeiro de 2025. Rui Tomé - Presidente

Protocolo 518112

APLIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS, ADESIVOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 24.803.157/0001-13, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, com endereço Av. Goianazes, SN, Qd. 24 Lt. 11E, Complemento: Lt. 11-12/25-26, Sala 01, Jardim El Dorado, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74993-100.

Protocolo 518247

D J FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 15.513.021/0001-03, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade Fabricação de conservas de frutas, localizado em Rua Antonio Costa, Qd 09, Lt 21, CEP: 75.151-000, Setor central, Goialândia, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 518333